



**Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira
PR**

PROCESSO TIPO GERAL - Nº 3747 / 2026

DATA: 22/06/26 - 15:00

Requerente: 37850-Priscila Souza Derbli

CPF/CNPJ: [REDACTED]

RG/Insc. Est.: [REDACTED]

Endereço: [REDACTED]

Complemento: [REDACTED] **Bairro** [REDACTED]

Cidade: Sao Sebastiao da Amoreira-PR **CEP:** [REDACTED]

Telefone: [REDACTED] **Celular:** [REDACTED]

ASSUNTO/MOTIVO: 82-Projetos de Lei
PL 071/2026 - Abertura de crédito adicional especial R\$ 500.000,00 -
SAUDE - Urgente

Venho, por meio deste, mui respeitosamente, ENCAMINHAR o Ofício em anexo.

Arquivos Vinculados

Data	Usuário	Descrição	Documento
22/06/2026 15:00:42	[REDACTED]	RESOLUÇÃO 18-2026 - APROVAÇÃO PLANO DE APLICAÇÃO EMENDA 300.000,00.pdf	
22/06/2026 15:00:42	[REDACTED]	OFÍCIO 347-2026- SOLICITAÇÃO DE INCLUSÃO DE RECURSO- 300.000,00.pdf	
22/06/2026 15:00:42	[REDACTED]	PLANO DE APLICAÇÃO - \$300mil.pdf	
09/07/2026 08:15:58	[REDACTED]	Comprovante_de_Arrecadação_200.000,00.pdf	
09/07/2026 08:15:58	[REDACTED]	OFICIO_377-2026- SOLICITACAO DE INCLUSAO DE RECURSO R\$ 200.000,00.pdf	
09/07/2026 08:15:59	[REDACTED]	Resolução 23 Saúde - Inclusão 200.000,00.pdf	
09/07/2026 08:15:59	[REDACTED]	PLANO DE APLICAÇÃO 200.000,00.pdf	
09/07/2026 08:29:27	[REDACTED]	Comprovante Arrecadação - R\$ 300.000,00.pdf	
09/07/2026 08:53:59	[REDACTED]	Projeto de Lei 71-26 - Especial - Saúde - Emendas - R\$ 500.000,00.pdf	
09/07/2026 09:03:54	[REDACTED]	Mensagem Justificativa PL 71-2026.pdf	
09/07/2026 09:04:00	[REDACTED]	Oficio nº 461-2026 - encaminha PL 071-26.pdf	

Zona: [REDACTED] **Quadra:** [REDACTED] **Data:** 22/06/2026 **Cadastro** [REDACTED]

Funcionário



**Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira
PR**



Dados do Processo

Tipo: GERAL **Nº:** 3747/2026 **Data:** 22/06/2026

Requerente: Priscila Souza Derbli

Cadastro:

Assunto: Projetos de Lei

Proc.Ref.:

Motivo Edição:

Motivo Exig:

Observação:

Digitação: Venho, por meio deste, mui respeitosamente, ENCAMINHAR o Ofício em anexo.

Situação	Status	Local	Data/Hora	Usuário
TRAMITANDO	Recebido	69 - CÂMARA MUNICIPAL	20/07/2026 09:46:33	Ariane Jesuino

Parecer:

TRAMITANDO	Encaminhado	69 - CÂMARA MUNICIPAL	09/07/2026 09:50:16	Wanderley Ferreira
------------	-------------	-----------------------	---------------------	--------------------

Parecer:

ABERTO	Recebido	4 - Chefia de Gabinete - Administração	09/07/2026 08:47:11	Wanderley Ferreira
--------	----------	---	---------------------	--------------------

Parecer:

ABERTO	Encaminhado	4 - Chefia de Gabinete - Administração	09/07/2026 08:39:39	DEBORA FARIAS
--------	-------------	---	---------------------	---------------

Parecer: Encaminha Projeto de Lei 71/2026 para análise e devidas providências.

ABERTO	Recebido	15 - Contabilidade	07/07/2026 11:19:49	Vanessa
--------	----------	--------------------	---------------------	---------

Parecer:

ABERTO	Encaminhado	4 - Chefia de Gabinete - Administração	22/06/2026 15:00:42	Priscila Souza Derbli
--------	-------------	---	---------------------	-----------------------

Parecer:

ABERTO	Aberto	62 - Saúde - administrativo	22/06/2026 15:00:42	Priscila Souza Derbli
--------	--------	-----------------------------	---------------------	-----------------------

Parecer:



MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA ESTADO DO PARANÁ

São Sebastião da Amoreira, na data da assinatura eletrônica.

Ofício nº. 461/2026

Assunto: Encaminhamento do Projeto de Lei nº 71/2026 – Solicitação de Regime de Urgência

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência, e por seu intermédio aos demais membros dessa egrégia Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei nº 71, de 09 de julho de 2026, acompanhado de sua respectiva Mensagem Justificativa.

A referida proposição “Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), e dá outras providências”, com o objetivo de incorporar ao orçamento da Secretaria Municipal de Saúde verbas federais carimbadas para o custeio de serviços públicos de saúde e incremento da Atenção Primária à Saúde (APS).

Considerando a relevância da matéria e a necessidade premente de dar celeridade à execução financeira desses recursos – de modo a evitar prejuízos ou paralisações nos atendimentos prestados à comunidade –, solicitamos que o presente projeto seja tramitado em Regime de Urgência, nos termos regimentais e da Lei Orgânica Municipal.

Certa de contar com a costumeira atenção e apoio deste Poder Legislativo nas causas de interesse do nosso município, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos complementares e renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Assinado por:
EXILAINE GASPAR
***.902.479-**
oxy 09/07/2026 09:04

EXILAINE GASPAR
Prefeita Municipal
Gestão 2025/2028

Ex.º Senhor

JOSÉ APARECIDO BRAGA

DD. Presidente da Câmara Municipal

São Sebastião da Amoreira – Paraná

GABINETE DA PREFEITA

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300.
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br CNPJ: 76.290.659/0001-91



MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA ESTADO DO PARANÁ

MENSAGEM JUSTIFICATIVA PL 071/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Excelentíssimos Senhores Membros da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira.

Submetemos à elevada apreciação dessa Augusta Casa de Leis o incluso Projeto de Lei nº 71, de 09 de julho de 2026, que *“Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), e dá outras providências”*, solicitando que sua tramitação ocorra em **REGIME DE URGÊNCIA**, nos termos da legislação vigente.

A presente proposição tem por objetivo autorizar o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial no orçamento do Fundo Municipal de Saúde. Essa medida viabilizará a aplicação de recursos financeiros federais fundamentais obtidos junto ao Fundo Nacional de Saúde, recebidos por meio de transferências do tipo "fundo a fundo", decorrentes de emendas parlamentares.

O montante global de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) divide-se conforme as demandas técnicas formalizadas pela Secretaria Municipal de Saúde:

1. **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais):** Amparado pelo **Ofício nº 347/2026-SMS** e pela proposta federal nº 36000806982202600. Trata-se de recurso destinado especificamente ao incremento do Piso da Atenção Primária à Saúde (APS), de relevância incontestável para a manutenção e qualificação dos atendimentos básicos da nossa população. Ressalta-se que a inclusão deste recurso obteve prévia e expressa aprovação do controle social, conforme a **Resolução nº 18 de 28 de maio de 2026 do Conselho Municipal de Saúde**.
2. **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais):** Amparado pelo **Ofício nº 377/2026-SMS**, referente à Emenda Parlamentar de Bancada (Fonte 1017), voltada também ao custeio de ações, exames e serviços públicos de saúde por meio de terceiros (Pessoa Jurídica).

Como recurso para a abertura do referido crédito especial, o projeto indica o **excesso de arrecadação** nas fontes de recursos federais correspondentes (Fontes 1017 e 1494), cumprindo integralmente as exigências do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964. O projeto também promove as necessárias adequações no Plano Plurianual (PPA) e na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), mantendo a harmonia nas peças de planejamento municipal.

A solicitação de tramitação em **Regime de Urgência** se justifica pela natureza imperiosa do objeto. Os recursos do Sistema Único de Saúde (SUS) exigem rápida execução orçamentária para que a Secretaria de Saúde possa honrar contratos, exames e serviços assistenciais em andamento, evitando descontinuidade nos atendimentos médicos e

GABINETE DA PREFEITA

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300.
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br CNPJ: 76.290.659/0001-91



MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA *ESTADO DO PARANÁ*

ambulatoriais oferecidos aos munícipes. A demora na homologação legislativa compromete o cronograma de pagamentos e a eficiência da rede municipal de saúde.

Certos de contarmos com o elevado espírito público e com a costumeira presteza dos Nobres Pares que compõem este Poder Legislativo na análise e aprovação de matéria de tão alto interesse social, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Assinado por:
EXILAINE GASPAR
***.902.479-**
oxy 09/07/2026 09:04
EXILAINE GASPAR
Prefeita Municipal
Gestão 2025/2028

Ex.º Senhor

JOSÉ APARECIDO BRAGA

DD. Presidente, da Câmara Municipal

São Sebastião da Amoreira – Paraná

GABINETE DA PREFEITA

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300.
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br CNPJ: 76.290.659/0001-91



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

PROJETO DE LEI Nº 71 DE 09 DE JULHO DE 2026.

Súmula: Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, SUBMETE À APRECIÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para criação de dotações oriundas do repasse do Fundo Nacional de Saúde para custeio de ações e serviços públicos de saúde da Secretaria Municipal de Saúde, a saber:

07 – Secretária de Saúde

07.001 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0006.1045 Emenda Parlamentar 71170007

3.3.90.39.00.00.00.00 1017 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 200.000,00

07 – Secretária de Saúde

07.001 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0006.1046 Emenda Parlamentar 50410002

3.3.90.39.00.00.00.00 1494 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 300.000,00

Art. 2º - Como recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior é oferecido o excesso de arrecadação, como segue:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

Fonte 1017 Emendas de Bancadas (Art. 166, 12 E.C. 100/2019).....R\$ 200.000,00

Fonte 1494 Emenda de Comissão – ASPS.....R\$ 300.000,00

Art. 3º - Inclui as ações 1045 e 1046 como projetos nos anexos das Leis Nº 2.218/2025 (PPA) e Nº 2.159/2025 (LDO).

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, aos 09 de julho de 2026.

Assinado por:

EXILAINE GASPAR
***.902.479-**

oxy 09/07/2026

08:55

Exilaine Gaspar
Prefeita Municipal

Assinado por:

Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira
Priscila Souza Derbli

09/07/2026 09:10:41

Priscila Souza Derbli
Secretária Municipal de Saúde

Assinado por:

Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira
UBIRATAN TONCOVITCH JUNIOR

09/07/2026 09:35:24

Ubiratan Tonicovitch Júnior
Contador



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL
ESTADO DO PARANÁ

Av. Pref. Antônio Francischini, Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-1403
CNPJ: 09.000.336.0001/29

São Sebastião da Amoreira, 22 de junho de 2026.

Ofício nº 347/2026

Ao Setor de contabilidade

Prezados,

Venho por meio deste solicitar a inclusão do recurso proveniente da proposta nº 36000806982202600, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), destinado ao incremento do Piso da Atenção Primária à Saúde (APS), no orçamento do Fundo Municipal de Saúde de São Sebastião da Amoreira.

Informo que o referido recurso foi devidamente aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde, conforme Resolução nº 18 de 28 de maio de 2026.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Assinado por:

Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira
Priscila Souza Derbli



22/06/2026 15:01:57

Priscila Souza Derbli
Secretária Municipal de Saúde





Resolução N.º 18 de 28 de maio de 2026 CMS /São Sebastião da Amoreira

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de São Sebastião da Amoreira, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal n.º 8.080, de 19/09/90, Lei Federal n.º 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal n.º 1607/19;

Considerando:

A Ata da 322ª Reunião Ordinária realizada no dia 28 de maio de 2026.

Resolve:

Art. 1.º – Aprovar o Plano de Aplicação da proposta nº 36000806982202600, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), referente ao Incremento ao Piso da Atenção Primária destinado ao Custeio dos serviços e ações da Atenção Primária à Saúde

Art. 2.º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião da Amoreira, 28 de maio de 2026.

Bruna Cristina Alves dos Santos

Presidente do CMS/São Sebastião da Amoreira

Assinado por:

Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira
Priscila Souza Derbli



22/06/2026 15:02:07

Priscila Souza Derbli
Secretária Municipal de Saúde





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

Identificação: Fundo Municipal de Saúde de São Sebastião da Amoreira, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 09.000.336/0001-91.

Identificação do Recurso: Recursos Provenientes de Emendas Parlamentar nº, 50410002, para utilização em incremento ao Piso da Atenção Primária.

Descrição do Programa:

EMENDA: 50410002

Nº PROPOSTA: 36000806982202600

Valor: R\$300.000,00

Metas a serem atingidas: Com base na Emenda Constitucional os recursos são transferidos pelo governo federal para oferecer apoio as Políticas Públicas na área da Saúde para uso exclusivo da Atenção Primária à Saúde (APS) dos municípios fortalecendo as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.

A qualificação da assistência na Atenção Primária passa, necessariamente, por garantir condições adequadas de trabalho para as equipes de saúde.

- IMPLANTAÇÃO DE INSTRUMENTOS E DISPOSITIVOS DE NAVEGAÇÃO DO CUIDADO - Atividades para Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde

Objetivos específicos:

A presente proposta no âmbito do InvestSUS tem como objetivo implantar instrumentos e dispositivos de navegação do cuidado, visando fortalecer a Atenção Primária à Saúde (APS) como coordenadora da Rede de Atenção à Saúde no Sistema Único de Saúde (SUS).

A iniciativa busca organizar fluxos assistenciais, qualificar encaminhamentos, acompanhar usuários prioritários e garantir maior integração entre os níveis de atenção, promovendo acesso oportuno, continuidade do cuidado e maior resolutividade das demandas.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

Para viabilizar as ações, os recursos poderão ser utilizados na contratação de serviços de terceiros, pessoa jurídica, incluindo apoio técnico especializado, organização de protocolos, ferramentas de monitoramento, capacitações e prestação de atendimentos médicos, ampliando a oferta assistencial e reduzindo a demanda reprimida.

Trata-se de medida estratégica para melhorar a eficiência da rede, otimizar recursos públicos e assegurar atendimento mais organizado, humanizado e eficaz à população.

Plano de Aplicação:

- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JÚRIDICA – VALOR \$300.000,00

Cronograma de Execução:

Início: MAIO de 2026

Termino: DEZEMBRO de 2026

Pede apreciação pelo Conselho Municipal de Saúde.

São Sebastião da Amoreira, 19 de maio de 2026.

Assinado por:

Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira
Priscila Souza Derbli



22/06/2026 15:01:45

PRISCILA SOUZA DERBLI
Secretária Municipal de Saúde





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

PLANO DE APLICAÇÃO

EMENDA PARLAMENTAR

50410002

Nº PROPOSTA: 36000806982202600

VALOR: R\$ 300.000,00

19/05/2026



Detalhar Ordem Bancaria

De acordo com o Manual de Ordem Bancária da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os valores repassados serão creditados em no máximo dois dias úteis após a data de emissão da Ordem Bancária para correntistas do Banco do Brasil. Para os demais bancos o prazo é de no máximo três dias úteis.

Ano	Tipo de consulta		
2026	Fundo a Fundo		
Entidade			
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO SEBASTIAO DA AMOREIRA			
CPF/CNPJ		Bloco	
09.000.336/0001-29		Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
Grupo	Ação	Ação Detalhada	
ATENÇÃO PRIMÁRIA	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	EMENDA - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	
		UF	
		PR	
Município	Código IBGE	População	
SAO SEBASTIAO DA AMOREIRA	412600	8.063 habitantes	
Ano Censo	N° OB		
2025	051088		

Observação
PAGAMENTO DA PROPOSTA 36000806982202600 - UF PR - EMENDA: (50410002) COMISSÃO DA SAÚDE - SOLICITANTE: (4056) PEDRO LUPION

Comp. /Parcela	Município	Código IBGE	Motivo	Valor
Única em 2026	SAO SEBASTIAO DA AMOREIRA	412600		300.000,00
			Total Geral	300.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL
ESTADO DO PARANÁ

Av. Pref. Antônio Francischini, Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-1403
CNPJ: 09.000.336.0001/29

São Sebastião da Amoreira, 08 de julho de 2026.

Ofício nº 377/2026

Ao Setor de contabilidade

Prezados,

Venho por meio deste solicitar a inclusão do recurso proveniente da proposta nº 36000797549202600, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinado ao Programa Incentivo Custeio A Atenção Primária À Saúde, no orçamento do Fundo Municipal de Saúde de São Sebastião da Amoreira.

Informo que o referido recurso foi devidamente aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde, conforme Resolução nº 23 de 18 de junho de 2026.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,



Documento assinado digitalmente
PRISCILA SOUZA DERBLI
Data: 08/07/2026 15:41:19-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Priscila Souza Derbli
Secretária Municipal de Saúde



Resolução N.º 23 de 18 de junho de 2026 de 2026 CMS /São Sebastião da Amoreira

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de São Sebastião da Amoreira, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal n.º 8.080, de 19/09/90, Lei Federal n.º 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal n.º 1607/19;

Considerando:

A Ata da 322ª Reunião Ordinária realizada no dia 18 de junho de 2026.

Resolve:

Art. 1.º – Aprovar o Plano de Aplicação da proposta nº 36000797549202600, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), referente ao Incremento ao Piso da Atenção Primária destinado ao Custeio dos serviços e ações da Atenção Primária à Saúde

Art. 2.º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião da Amoreira, 18 de junho de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br BRUNA CRISTINA ALVES DOS SANTOS
Data: 25/06/2026 07:43:00-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Bruna Cristina Alves dos Santos

Presidente do CMS/São Sebastião da Amoreira

Assinado por:

Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira
Priscila Souza Derbli



25/06/2026 14:05:24

Priscila Souza Derbli
Secretária Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS/São Sebastião da Amoreira - Resolução nº 23/2026 de 18 de junho de 2026, nos termos do parágrafo 2º, art. 1º da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

Identificação: Fundo Municipal de Saúde de São Sebastião da Amoreira, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 09.000.336/0001-91.

Identificação do Recurso: Recursos Provenientes da Proposta nº 36000797549202600, onde possui como previsão a transferência de recursos para estados, município e o Distrito Federal para utilização em custeio de serviços da atenção primária à saúde, sendo vedada a sua utilização para pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais.

Descrição do Programa:

Nº PROPOSTA: 36000797549202600

Valor: R\$200.000,00

Metas a serem atingidas: Com base no Programa os recursos são transferidos pelo governo federal para oferecer apoio as Políticas Públicas na área da Saúde para uso exclusivo da Atenção Primária à Saúde (APS) dos municípios fortalecendo as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.

Objetivos específicos: Atividades para Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde. Apoiar e fortalecer a Atenção Básica à Saúde promovendo ações de promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços.

Justificativa: A Atenção Primária à Saúde (APS) constitui a principal porta de entrada do sistema de saúde, sendo responsável pela coordenação do cuidado e ordenação das redes de atenção. No entanto, observa-se a necessidade de qualificação dos processos de trabalho, especialmente no que se refere à organização dos fluxos assistenciais, acompanhamento dos usuários e integração entre os diferentes pontos de atenção. Nesse contexto, a implantação de





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

instrumentos e dispositivos de navegação do cuidado torna-se estratégica para fortalecer a APS permitindo maior resolutividade, continuidade do cuidado e redução de fragmentação da assistência. Tais instrumentos incluem protocolos assistenciais, fluxogramas, ferramentas de estratificação de risco, acompanhamento longitudinal e sistemas de monitoramento dos usuários. O incremento do Programa de Atenção Primária (PAP) visa viabilizar ações que promovam a organização e qualificação do cuidado, com foco na melhoria do acesso, acolhimento e acompanhamento dos usuários, especialmente aqueles com condições crônicas, vulnerabilidades sociais e necessidades complexas de saúde. A contratação de serviços de terceiros, pessoa jurídica, se justifica pela necessidade de apoio técnico especializado para desenvolvimento, implantação, capacitação das equipes e monitoramento das ferramentas de navegação do cuidado, garantindo maior efetividade na execução das ações e sustentabilidade dos processos implementados.

Espera-se, com essa iniciativa: Melhorar a coordenação do cuidado e a comunicação entre os níveis de atenção; Reduzir filas e tempo de espera para atendimentos e encaminhamentos; Fortalecer o vínculo entre equipe de saúde e usuários; Ampliar a resolutividade da APS; Qualificar o acompanhamento de condições crônicas e grupos prioritários. Dessa forma, o investimento proposto está alinhado às diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS) e às políticas de fortalecimento da Atenção Primária, contribuindo para a melhoria dos indicadores de saúde e da qualidade de vida da população.

Plano de Aplicação:

- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA – VALOR 200.000,00

Cronograma de Execução:





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

Início: julho de 2026

Termino: julho de 2027

Pede apreciação pelo Conselho Municipal de Saúde.

São Sebastião da Amoreira, 23 de junho de 2026.

Assinado por:

Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira
Priscila Souza Derbli



25/06/2026 14:05:39

PRISCILA SOUZA DERBLI
Secretária Municipal de Saúde





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

PLANO DE APLICAÇÃO
PROGRAMA INCENTIVO CUSTEIO A
ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
Nº da Proposta 36000797549202600
VALOR: R\$200.000,00

23/06/2026





PROPOSTA DE INCREMENTO PAP

Nº da Proposta	Ano		
36000797549202600	2026		
CNPJ	Beneficiário	Esfera Administrativa	
09000336000129	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO SEBASTIAO DA AMOREIRA	03	
Tipo de Beneficiário			
FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL			
Dirigente		CPF do Dirigente	
Responsável Legal não cadastrado		Responsável Legal não	
População	Telefone	Município	CEP
8.063		SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA	86.240-000
Endereço		E-mail	
PAPAJAO XXIII, CENTRO			

RECURSO DA PROPOSTA

Recurso

EMENDA PARLAMENTAR

Objeto

INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

Composição	Número	Valor
EMENDA	71170007	200.000,00

Valor da Proposta: R\$ 200.000,00

DADOS DO(S) PLANO(S) DE TRABALHO(S)

Unidade Beneficiada	Valor
SAO SEBASTIAO DA AMOREIRA	200.000,00

Programa

Custeio dos serviços e ações da Atenção Primária à Saúde

AÇÕES E SERVIÇOS - METAS QUANTITATIVAS

IMPLANTAÇÃO DE INSTRUMENTOS E DISPOSITIVOS DE NAVEGAÇÃO DO CUIDADO

	Valor
Atividades para Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde	200.000,00

Justificativa

A Atenção Primária à Saúde (APS) constitui a principal porta de entrada do sistema de saúde, sendo responsável pela coordenação do cuidado e ordenação das redes de atenção. No entanto, observa-se a necessidade de qualificação dos processos de trabalho, especialmente no que se refere à organização dos fluxos assistenciais, acompanhamento dos usuários e integração entre os diferentes pontos de atenção.

Nesse contexto, a implantação de instrumentos e dispositivos de navegação do cuidado torna-se estratégica para fortalecer a APS, permitindo maior resolutividade, continuidade do cuidado e redução de fragmentação da assistência. Tais instrumentos incluem protocolos assistenciais, fluxogramas, ferramentas de estratificação de risco, acompanhamento longitudinal e sistemas de monitoramento dos usuários.

O incremento do Programa de Atenção Primária (PAP) visa viabilizar ações que promovam a organização e qualificação do cuidado, com foco na melhoria do acesso, acolhimento e acompanhamento dos usuários, especialmente aqueles com condições crônicas, vulnerabilidades sociais e necessidades complexas de saúde.

A contratação de serviços de terceiros, pessoa jurídica, se justifica pela necessidade de apoio técnico especializado para desenvolvimento, implantação, capacitação das equipes e monitoramento das ferramentas de navegação do cuidado, garantindo maior efetividade na execução das ações e sustentabilidade dos processos implementados.

Espera-se, com essa iniciativa:

Melhorar a coordenação do cuidado e a comunicação entre os níveis de atenção;
Reduzir filas e tempo de espera para atendimentos e encaminhamentos;
Fortalecer o vínculo entre equipe de saúde e usuários;
Ampliar a resolutividade da APS;
Qualificar o acompanhamento de condições crônicas e grupos prioritários.

Dessa forma, o investimento proposto está alinhado às diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS) e às políticas de fortalecimento da Atenção Primária, contribuindo para a melhoria dos indicadores de saúde e da qualidade de vida da população.

RELAÇÃO DE NATUREZAS DESPESAS

Nome	Valor
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	200.000,00



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ: 78.019.593/0001-25

Rua Papa João XXIII, nº 1.086 (CX Postal 13) CEP: 86.240-000

WhatsApp (43) 3265-2211

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08:00 às 11:30 e 13:00 às 16:00

Site: <https://www.camarassamoreira.pr.gov.br/>

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA:

<https://amoreira.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia/2/>

Email: protocolo@camarassamoreira.pr.gov.br

CERTIDÃO DE AUTUAÇÃO

Certifico que em 20 de julho de 2026, na Sala de Protocolos da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira, autuei o presente projeto de lei recebido do Poder Executivo, através do sistema de protocolo eletrônico e para constar faço esta autuação.

- Projeto de Lei nº 071/2026

- Autoria: Prefeita Municipal

Ementa: “Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), e dá outras providências.”

- Tramitação regimental: regime de urgência.

- Prioridade solicitada: muito alta - Processo: 3747/2026.

- Finalidade: criação de dotações oriundas do repasse do Fundo Nacional de Saúde para custeio de ações e serviços públicos de saúde da Secretaria Municipal de Saúde (Emenda Parlamentar 71170007 - R\$ 200.000,00 e Emenda Parlamentar 50410002 - R\$ 300.000,00).

Ressalto que o projeto está disponível no site da Câmara Municipal no link <https://www.camarassamoreira.pr.gov.br/>, na aba “Atividades Parlamentares”, no campo “Projetos de Lei”, com a devida proteção de dados, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018).

Nada mais havendo a constar, assino a presente para que surta todos os efeitos jurídicos esperados.

ARIANE JESUINO GARCIA

Auxiliar de Secretaria

Câmara Municipal